

Boletim de Serviço

nº 777, de 14 de março 2024.

Extraordinário

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
Instituição	5
Portaria - SEI nº 48, de 13 de março de 2024	5
Alteração.....	6
Portaria - SEI nº 57, de 13 de março de 2024	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Concessão	9
Portaria - SEI nº 62, de 07 de março de 2024	9
Designação.....	10
Portaria - SEI nº 65, de 13 de março de 2024	10

SUPERINTENDÊNCIA**Instituição****Portaria - SEI nº 48, de 13 de março de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019,

Considerando a Norma - SEI nº 5/2023/DGP-EBSERH ([36592384](#)), na qual dispõe sobre os critérios a serem observados para a ampliação e redução de carga horária contratual, com remuneração proporcional, dos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Análise de Pleitos de Alteração de Carga Horária - CACH do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, que tem como objetivo avaliar e classificar as solicitações de redução de carga horária, conforme critérios de prioridade previstos na Norma - SEI nº 5/2023/DGP-EBSERH.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Cargo
Denisy Santos de Carvalho	211*****	Assistente Administrativo
Naiana Lustosa de Araujo Sousa	216*****	Enfermeira
Orlanda Nunes Bezerra	205*****	Assistente Administrativo
Poliana de Sousa Costa Araujo	215*****	Assistente Administrativo
Priscila Magalhães Costa de Mesquita	187*****	Analista Administrativo

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020

Alteração

Portaria - SEI nº 57, de 13 de março de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23524.001879/2024-89, referente a CHAMADA INSTITUCIONAL- EDITAL 01/2024, para composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador-CPIPPAS;

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador- CPIPPAS no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, com a seguinte composição:

- I- Pontos Focais da Corregedoria no HU-UFPI, conforme designação em Portaria-SEI nº 330, de 20 de dezembro de 2022, publicada em Boletim de Serviço nº 655, 22 de dezembro de 2022:

Nome	Siape	Status
Regiane Lustosa da Cruz	211*****	Ponto Focal
Lorena Karen Lima Costa	327*****	Ponto Focal

- II- Membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador- CPIPPAS do HU-UFPI:

Nome	Siape
Alexsandra Maria Ferreira De Araújo Bezerra	206*****
Ana Carolina de Oliveira Carvalho	211*****
Ana Paula Barroso Guimaraes	323*****
Antonia Danielle Pierote De Araujo	207*****
Antonilda Soares Lopes	202*****
Darcilena Flavia Libanio de Mesquita	336*****
Edivaldo Ribeiro Da Silva	234*****

Eduardo Melo Campelo	212****
Erica Cinara Frazao Pessoa	297****
Erica Viviane Amorim Alvarenga	213****
Fagner De Sousa Macedo	211****
Fernanda Muniz De Lima Silva Cerqueira	222****
Fernando Antonio Barbosa Gusmao Junior	217****
Janara Batista Da Cruz	211****
Lainny Burlamaqui Ferreira	315****
Laise Virginia Soares Senna	250****
Layany Feitosa Pinho	217****
Letícia Lacerda Marques	234****
Márcia Alves Ferreira	216****
Marcia Monica Borges dos Santos	222****
Marilene de Sousa Oliveira	328****
Morgana Boaventura Cunha	220****
Naiza Silva Ribeiro	206****
Otilia Maria Reis Sousa Tinel	221****
Pamela Caroline Guimaraes Goncalves	217****
Priscila Magalhaes Costa de Mesquita	187****
Telmo Macedo De Andrade	202****
Valdirene Freitas Parente	298****

Art. 2º A referida Comissão terá por finalidade atuar nas apurações de irregularidades apresentadas no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, em conformidade com a Norma Operacional de Controle Disciplinar, o Regulamento de Pessoal e o Código de Ética da EBSERH.

Art. 3º A CIPPAS do HU-UFPI será conduzida pelas colaboradoras Pontos Focais da Corregedoria, apresentadas no Art. 1º, inciso I.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Boletim de Serviço nº 777, quinta-feira, de 14 de março de 2024

Art. 5º Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Concessão

Portaria - SEI nº 62, de 07 de março de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado **FABRICIO CARVALHO REIS**, matrícula SIAPE 230****, por 12 (dose) meses, a partir de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Eugênia Goncalves De Farias Pereira Rodrigues

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas Substituta - DivGP/HU-
UFPI/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020

Designação

Portaria - SEI nº 65, de 13 de março de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.008743/2024-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Hugo Leonardo Ribeiro Mazullo, matrícula SIAPE nº 221****, para substituir Ferdinand de Paula da Silva, matrícula SIAPE nº 200****, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, no período de 14 a 28/03/2024, *em decorrência de férias regulamentares do titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH